



IND 3584 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ E DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL – NOVACAP A PODA DE ÁRVORES NA QUADRA 02 AO LADO DO RESTAURANTE COMUNITÁRIO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ – RA VII.

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

<input type="checkbox"/> CCJ	<input type="checkbox"/> CEOF	<input checked="" type="checkbox"/> CAS	<input type="checkbox"/> CDD
<input type="checkbox"/> CSEG	<input type="checkbox"/> CAF	<input type="checkbox"/> CES	<input type="checkbox"/> CDDHCEDE
<input type="checkbox"/> CDESCTMAT			

Em. e 19.10.2011
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional do Paranoá e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP a poda de árvores na Quadra 02 ao lado do Restaurante Comunitário na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da Quadra 02 do Paranoá apontam que as árvores que se encontram nas áreas verdes estão há muito tempo sem serem podadas e, portanto, já estão com seus troncos e galhos em proporções enormes, chegando a atrapalhar a fiação dos postes e a placas de sinalização.

A presente proposição tem como finalidade evidenciar a necessidade urgente de que se realize a poda destas árvores o quanto antes e que seja normalizado este serviço de forma a ser realizado regularmente; proporcionando mais conforto e segurança aos moradores desta região.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,


LILIANE RORIZ

DEPUTADA DISTRITAL

